



**INDICAÇÃO N° 541/2025**

**Sr. Presidente,**  
**Sras. Vereadoras,**  
**Srs. Vereadores,**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, A CRIAÇÃO E  
IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO  
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL,  
COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE  
PSICÓLOGOS NAS UNIDADES  
BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMAS  
DE PREVENÇÃO VOLTADOS  
ESPECIALMENTE PARA JOVENS NO  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, um Plano Municipal de Saúde Mental, com a disponibilização de psicólogos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e programas de prevenção voltados especialmente para jovens no município de Parauapebas.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde mental tem se tornado um dos maiores desafios sociais e de saúde pública, afetando de forma intensa a juventude. Em Parauapebas, a carência de profissionais especializados nas Unidades Básicas de Saúde compromete o diagnóstico precoce, o acompanhamento contínuo e a prevenção de transtornos psicológicos.

**A implantação de um Plano Municipal de Saúde Mental garantirá:**

- **A presença de psicólogos nas UBSs, oferecendo atendimento acessível e humanizado;**
- **Programas permanentes de prevenção ao suicídio, depressão, ansiedade e uso abusivo de drogas, com foco nos jovens;**



- 
- **Ações de conscientização e campanhas educativas nas escolas, comunidades e redes sociais;**
  - **Apoio às famílias e integração com a rede de assistência social.**

Trata-se de uma medida essencial para reduzir o sofrimento psíquico, prevenir agravos e assegurar qualidade de vida, alinhando-se ao que preconiza a Política Nacional de Saúde Mental e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excellentíssimos senhores vereadores

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025

---

**Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE**

**Vereador – União Brasil**